RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 359/2017, Datada em 01 de setembro de 2017, que Concedeu Licença Prêmio a Servidora LUCICLEIDE HOLANDA **CAVALCANTE** MATOS Onde se lê: LUCICLEIDE **HOLANDA** CAVALCANTE. Leia-se: LUCICLEIDE HOLANDA CAVALCANTE MATOS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de agosto de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de agosto de

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional





Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 |www.bomconselho.pe.gov.br